

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO
OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.447, DE 2007.
(SUBSTITUTIVO)**

O SR. HUGO LEAL (PROS-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 2.447, de 2007, apenso ao Projeto de Lei nº 328, de 2007. Oito Emendas foram apresentadas.

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na sua análise, entendeu, do mérito, que as Emendas são corretivas do texto, que elas aperfeiçoam o texto que foi aprovado pela Comissão Especial.

Portanto, pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nosso parecer é favorável às Emendas.